



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital nº 193/2021

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do nº 1, do artigo 56º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que no dia 7 de Setembro de 2021, pelas catorze horas, teve lugar na Antiga Igreja do Convento São Francisco, a quarta sessão ordinária de 2021 da Assembleia Municipal de Coimbra, onde foram tomadas as seguintes deliberações:

Período de Antes da Ordem do Dia:

Deliberação nº 29/2021

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 47 votos a favor e 2 abstenção e sob proposta da Comissão de Proteção do Ambiente e do Ordenamento do Território, datada de 3 de Setembro, *aprovar, a Proposta de Resolução - “Alterações Climáticas”*.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Período da Ordem do Dia:

2. Estratégia Municipal de Saúde nos termos da alínea h), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Deliberação nº 30/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 42 votos a favor (23-PS; 9-PSD; 4-SC; 2-CDS-PP; 2-CpC; 1-MPT; 1-PPM) e 6 abstenções (6-CDU), nos termos do nº 2, do artigo 7º, do Decreto-Lei 23/2019, de 30 de Janeiro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 26 de Julho, *aprovar o Plano Municipal de Saúde de Coimbra que, a par do Perfil Municipal de Saúde, constitui a Estratégia Municipal de Saúde de Coimbra*, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Coimbra, em 14 de Julho de 2021.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

3. Programa Municipal para as Alterações Climáticas nos termos da alínea h), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Deliberação nº 31/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 42 votos a favor (23-PS; 9-PSD; 6-CDU; 1-CDS-PP; 2-CpC; 1-MPT) e 3 abstenções (2-SC; 1-PPM), nos termos da alínea h), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 16 de Agosto, *aprovar “Programa Municipal para as Alterações Climáticas”, assumindo-o como estratégico e orientador na prossecução do combate às alterações climáticas e transição climática à escala local e decisivo para o interesse público nacional global.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativo ao ano de 2021, a liquidar e cobrar em 2022 nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Deliberação n.º 32/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 31 votos a favor (23-PS; 6-CDU; 2-CpC) e 14 votos contra (9-PSD; 2-SC; 1-CDS-PP; 1-MPT; 1-PPM), nos termos da alínea d), do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 16 de Agosto, *aprovar*, relativamente **ao ano de 2021 a liquidar e cobrar em 2022**, o **Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)**, nos seguintes termos:

- **Fixar a taxa base do IMI para prédios urbanos em 0,30%;**
- **Fixar a majoração da taxa para o triplo de IMI a aplicar aos prédios urbanos devolutos;**
- **Fixar a minoração da taxa em 30% para a área classificada como Património Mundial da Humanidade e para a respetiva zona especial de protecção;**
- **Fixar a majoração da taxa em 30% para os prédios urbanos degradados;**
- **Fixar a majoração da taxa para o dobro para os prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono;**
- **Fixar a minoração da taxa em 30% para os prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural.**

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

5. Derrama do ano 2021 a liquidar e cobrar em 2022 nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Deliberação n.º 33/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 31 votos a favor (23-PS; 6-CDU; 2-CpC) e 14 votos contra (9-PSD; 2-SC; 1-CDS-PP; 1-MPT; 1-PPM), nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 16 de Agosto, *aprovar*, a **fixação em 1,5% da taxa normal de derrama do ano 2021 a liquidar e a cobrar em 2022**.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

6. Participação Variável no IRS, para 2022 nos termos da alínea b) e c), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Deliberação n.º 34/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 31 votos a favor (23-PS; 6-CDU; 2-CpC) e 14 votos contra (9-PSD; 2-SC; 1-CDS-PP; 1-MPT; 1-PPM), nos termos da alínea b) e c), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o art.º 26º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 16 de Agosto, *aprovar*, a **fixação de uma taxa de 5% relativamente a participação variável do Município no IRS para rendimentos de 2022**.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 7. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para 2022** nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Deliberação n.º 35/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 16 de Agosto, *aprovar a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no valor de 0,25% a aplicar no ano de 2022.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

- 8. Contrato Interadministrativo de Cooperação entre a Direcção Geral do Património Cultural e o Município de Coimbra – Obras- Santa Clara-a-Velha e Museu Nacional Machado de Castro** nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Deliberação n.º 36/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou por *unanimidade*, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 16 de Agosto, *aprovar, a celebração de um Contrato Interadministrativo de Cooperação entre a Direcção Geral do Património Cultural e o Município de Coimbra- “Obras – Santa Clara-a-Velha e Museu Nacional de Machado de Castro” que tem por objecto regular as relações entre outorgantes tendentes à execução das intervenções de valorização dos museus, monumentos e palácios nacionais, no Município de Coimbra, que venham a ter financiamento através dos instrumentos financeiros do Programa de Recuperação e Resiliência.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

- 9. Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais e o Município de Coimbra – WiFi - Santa Clara-a-Velha e Museu Nacional Machado de Castro**, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Deliberação n.º 37/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *unanimidade*, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 16 de Agosto, *aprovar, a celebração de um Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais e o Município de Coimbra – “WiFi – Santa Clara-a-Velha e Museu Nacional Machado de Castro”, que tem por objecto regular as relações entre os outorgantes tendentes à execução das intervenções de transição digital das redes culturais, através da modernização tecnológica, que venham a ter financiamento através dos instrumentos financeiros do Programa de Recuperação e Resiliência, em especial através da cobertura WiFi nos museus, palácios e monumentos.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

- 10. Projecto de delimitação das áreas de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial da Pedrulha e da Área Empresarial de Cernache** nos termos da alínea r), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 38/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou por *unanimidade*, nos termos da alínea r), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 16 de Agosto, *aprovar o Projecto de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) - Área Empresarial da Pedrulha - Área Empresarial de Cernache.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

11. ARU Coimbra Universidade/Sereia - Proposta de aprovação da operação de reabilitação urbana (ORU) simples que contém a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana ERU e âmbito temporal, nos termos da alínea r), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Deliberação nº 39/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou por *maioria*, com 36 votos a favor (23-PS; 5 -PSD; 6-CDU; 1-MPT; 1-PPM) e 3 abstenções (1-SC;2-CpC) nos termos da alínea r), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 6 de Setembro, *aprovar, a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples/Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) da “Área de Reabilitação Urbana (ARU) - Universidade/Sereia”.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.


12. Projecto da acta nº 2/2021 de 30/06/2021.

Deliberação nº 40/2021

A Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, aprovar, a Acta nº 2/2021 de 30/06/2021.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Para que conste e para os efeitos previstos na lei se publica o presente Edital que vai ser afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso, nos jornais regionais distribuídos na área, bem como no site da Câmara Municipal de Coimbra, no separador destinado à Assembleia Municipal www.cm-coimbra.pt.

E eu  Maria Irene de Jesus Esteves Lino da Silva, o subscrevi.

Assembleia Municipal de Coimbra, 8 de Setembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Fernando Luís de Almeida Torres Marinho)

IL/AM